



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 24 de agosto de 2025

Ofício Digital Nº: 2361/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 895/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 19/08/2025**, a **Indicação Nº895/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Manu Rezende**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **pavimentação** das ruas, avenidas e vilas do bairro Piracema, sendo elas, Vila Apiacás, Vila Porto Novo, Rua Billy Blanco, Rua Zamir Silva, Vila Almanara, Vila Aimoré, Vila Itabatinga, Vila Ariclenes, Rua Arthur Araripe e Rua Augusto dos Anjos.

Justificativa: A pavimentação das ruas do bairro Piracema, é uma necessidade, uma vez que a elaboração de uma pavimentação adequada também reduz o risco de acidentes, melhora a acessibilidade de veículos e pedestres e facilita o transporte público na região. Essa obra é fundamental para o desenvolvimento urbano sustentável do bairro, promovendo a valorização imobiliária e incentivando a chegada de novos investimentos e serviços.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)